



Gabinete do vereador Fernando Holiday

RECURSO AO PLENÁRIO

Vereador Fernando Holiday, inconformado com o r. parecer de ilegalidade da d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, inerente ao PL 199/2019, que institui sistema simplificado de obtenção de certidões, vem, respeitosamente, à presença do r. Plenário, nos moldes dos art. 79 do Regimento Interno da casa, interpor recurso, nos termos a seguir expostos:

Tendo em vista que o Projeto de Lei em questão altera dispositivo da Lei Municipal nº 14.141/06¹, ora promulgada após ter sido debatida pela Comissão Permanente competente, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do Regimento Interno, o parecer da ilegalidade da d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa se apresenta, com o devido acatamento, contrário à técnica legislativa utilizada anteriormente.

Portanto, os termos do PL 199/2019 devem ser interpretados em consonância com a estreita legalidade e Constitucionalidade verificada quando da promulgação da Lei 14.141/06.

Diante do exposto, requer que o PL 199/2019 seja encaminhado às demais comissões desta ilustre casa legislativa municipal.

São Paulo, 06/10/2020.

Fernando Holiday Vereador

¹ (antigo Projeto de Lei nº 56/03 do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo)